

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 90/2025

Dispõe sobre a concessão do "DIA DO ADVOGADO" o "Título de Honra ao Mérito" a Srª. Naiane Dias de Brito, pelos serviços prestados á população do município de Marabá, em sessão Solene alusiva ao dia do advogado.

1

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede-se a Srª. Naiane Dias de Brito a Concessão do Título de 'Honra ao Mérito', e dá outras providências.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 10 de junho de 2025.

Marcos Almeida Sousa de Andrade Vereador-PSD Vereador da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica - Av. Hiléia — Agropólis do INCRA — Marabá-Pá - Gabinete. 20 Email: assessoriamarcosandrade@gmail.com Telefone: (94) 98407-0802



GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANDRADE

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores;

A presente proposição visa conceder o Título de Honra ao Mérito à Sra. Naiane Dias de Brito, advogada de destacada atuação, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense e à sua incansável dedicação à promoção da justiça, cidadania e defesa dos direitos humanos.

Graduada em Direito e com atuação ética e comprometida, a Dra. Naiane Dias de Brito tem se destacado pela excelência no exercício da advocacia, contribuindo significativamente para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito no município de Marabá.

Seu comprometimento com a ética, a justiça e o bem coletivo a torna merecedora desta homenagem por parte do Poder Legislativo Municipal, como forma de reconhecimento público de sua trajetória profissional e contribuição à comunidade.

Diante do exposto, é com grande honra que apresentamos esta justa e merecida homenagem à Sra. Naiane Dias de Brito, propondo a concessão do Título de Honra ao Mérito, símbolo do reconhecimento desta Casa Legislativa àqueles que verdadeiramente se dedicam à construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.